

AMAZONTUR S. A.
Passagens e Turismo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de 1962, reunidos às 14.00 horas, na sede social, à Rua Basílio da Gama n.º 58, loja, nesta Capital, realizou-se a Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas da Amazonitur S. A. — Passagens e Turismo, que representavam a totalidade do Capital Social, como tudo se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", o diretor sr. Sergio Mieli, convidou os srs. acionistas, por haver numero legal, a elegerem o presidente da Assembléa.

Por aclamação foi escolhido o acionista sr. Sergio Mieli, que para secretario, convidou o acionista sr. Loris Mieli.

O Presidente, declarando instalada a Assembléa Geral Extraordinária ordenou, o que fez, como secretario, a leitura do anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" e na "Gazeta Mercantil" nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 1962, cujos exemplares se encontram sobre a mesa, sendo que da sua Ordem do Dia, constam as seguintes matérias:

- a) Aumento do Capital Social.
 - b) Alteração dos Estatutos Sociais.
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- O sr. Presidente anuncia que a Assembléa deveria tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento do Capital Social, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, cujo teor é o seguinte:

Proposta da Diretoria. A Diretoria da Amazonitur S. A. — Passagens e Turismo, levando em consideração o aumento sempre crescente dos negócios sociais e que o atual capital social já não mais atende às necessidades reais da Sociedade, vem propor o aumento desse capital de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com a subscrição de 7.000 (sete mil) ações, no-

minativas, ordinárias ou comuns ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralizadas no ato, com 100% (cem por cento) realizadas. Aprovada essa proposta pela Assembléa, uma vez observado o disposto no Artigo n.º 111, do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de Setembro de 1940, será efetivado o aumento e consequentemente alterado os Estatutos Sociais, a fim de ficar o mesmo enquadrado à nova situação do Capital Social.

Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação da Assembléa Geral Extraordinária.

São Paulo, 14 de Dezembro de 1962.
aa) Sergio Mieli, João Baptista Leopoldo Figueiredo e Luiz Dalila,
Diretores.

Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Amazonitur S. A. — Passagens e Turismo, após ponderado exame da proposta da Diretoria, para o aumento do Capital Social a ser elevado de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), entendem que o referido aumento é de alto interesse social, motivo pelo qual recomendamos aos srs. acionistas.

São Paulo, 19 de Dezembro de 1962.
aa) Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, José Ely Viana Coutinho e Lucia Moraes Barros Cardim.

Submetidos à discussão da Assembléa, os documentos que acabavam de ser lidos, foram eles aprovados por unanimidade, ficando desde logo aberta a subscrição, convidando o sr. Presidente todos os acionistas a se manifestarem com relação à subscrição, devendo mesmo isto ser feito imediatamente, uma vez que se que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Passando o tempo suficiente para os srs. acionistas optarem pela subscrição, foi a seguir elaborada em separado a lista dos subscritores, revestida de todas as formalidades legais, tendo sido observado e disposto no artigo n.º 111 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de Setembro de 1940, uma vez que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Pela ordem, pediram a palavra os srs. João Baptista Leopoldo Figueiredo, declarando que subscrivia 233 (duzentas e trinta e três) ações, no valor total de Cr\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente com crédito que possui em contas correntes, na empresa; o sr. João Baptista Figueiredo Junior, declarando que subscrivia 233 (duzentas e trinta e três) ações no valor total de Cr\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa; Fábio Figueiredo, declarando que subscrivia 233 (duzentas e trinta e três) ações, no valor total de Cr\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa; Sérgio Vampre Christiano de Souza, declarando que subscrivia 233 (duzentas e trinta e três) ações, no valor total de Cr\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa; Sérgio Rubem Ribeiro Tybiriçá, representado pelo seu bastante procurador, sr. João Baptista Figueiredo Junior, declarando que subscrivia 233 (duzentas e trinta e três) ações, no valor total de Cr\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros) integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa; S. A. I. A. — Sociedade Comercial e Imobiliária e Agrícola Ltda., representada por seus diretores srs. João Baptista Leopoldo Figueiredo e João Baptista Figueiredo Junior, declarando que subscrivia 2.265 (duas mil, duzentas e sessenta e cinco) ações, no valor total de Cr\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na empresa; Olivia Oliveira da Silva, declarando que subscrivia 140 (cento e quarenta) ações, no valor total de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), integralizando-as, imediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa; Sergio Mieli, declarando que subscrivia 3.430 (três mil, quatrocentas e trinta) ações, no valor total de Cr\$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros), integralizando-as, im-

mediatamente, com créditos que possui em contas correntes, na Empresa.

Com a palavra o sr. Presidente, após agradecer aos presentes pelo bom resultado da subscrição, proclamou definitivamente aumentado o Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dizendo aos presentes que providenciado em seguida a apreciação da Assembléa a nova redação do Artigo 3.º dos Estatutos Sociais, o mesmo teria a seguinte redação:

Artigo 3.º — O Capital Social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) ações, sendo 5.000 (cinco mil) ao portador e 5.000 (cinco mil) nominativas ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, podendo ser aumentado a juízo e por deliberação da Assembléa Geral.

Submetida à discussão a nova redação do Artigo 3.º dos Estatutos Sociais, foi ela aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse foi a presente sessão suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata.

Reabertos os trabalhos foi a presente Ata lida e achada conforme, e vai aprovada por todos os presentes que esta subscrivem.

São Paulo, 29 de dezembro de 1962.

aa) Sergio Mieli — Presidente da Assembléa

Loris Mieli — Secretário da Assembléa
aa) Sergio Mieli, Loris Mieli, João Baptista Leopoldo Figueiredo, João Baptista Figueiredo Junior, Fábio Figueiredo, Sergio Vampre Christiano de Souza, Rubem Ribeiro Tybiriçá.

a) p. p. João Baptista Figueiredo Junior
SAIA — Sociedade Comercial e Imobiliária Agrícola Ltda.

aa) João Baptista Leopoldo Figueiredo e João Baptista Figueiredo Junior, Diretores.

a) Olivia Oliveira da Silva

Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no livro próprio desta Sociedade.

São Paulo, 29 de dezembro de 1962.
Sergio Mieli — Presidente
Loris Mieli — Secretário

AMAZONTUR S.A. — PASSAGENS E TURISMO

LISTA DE SUBSCRIÇÃO do aumento do capital da Amazonitur S.A. Passagens e Turismo, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, sendo 5.000 (cinco mil) nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralmente realizado no ato da subscrição, mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes.

N.	Assinatura e nome do subscritor	Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência (Rua, n. e localidade)	Numero de ações subscritas	Valor da entrada	Valor total das ações subscritas
1	JOÃO BAPTISTA LEOPOLDO FIGUEIREDO	Brasileira — Casado — Comerciante ..	Rua Turquia n. 427 — S. Paulo	233	233.000,00	233.000,00
2	JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO JR.	Brasileira — Casado — Economista ..	Rua Conde Souzel, 132 — S. Paulo	233	233.000,00	233.000,00
3	FABIO FIGUEIREDO	Brasileira — Casado — Comerciante ..	Av. 9 de Julho, 5.994 — S. Paulo	233	233.000,00	233.000,00
4	SERGIO VAMPRE CHRISTIANO DE SOUZA	Brasileira — Casado — Economista ..	Rua Turquia n. 427 — S. Paulo	233	233.000,00	233.000,00
5	RUBEM RIBEIRO TYBIRIÇÁ' ..	Brasileira — Casado — Engenheiro ..	Rua Canario n. 102 — S. Paulo	233	233.000,00	233.000,00
6	S.A.I.A. — SOCIEDADE COMERCIAL E IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA.		R. Senador Feijó, 205 — 7.º — S. Paulo	2.265	2.265.000,00	2.265.000,00
7	OLIVIA OLIVEIRA DA SILVA ..	Brasileira — Viuva — Prendas domésticas	Praça da Republica, 35 18.º andar — S. Paulo	140	140.000,00	140.000,00
8	SERGIO MIELI	Brasileira — Casado — Comerciante ..	Av. Brigadeiro Luiz Antonio n. 167 — 1.º andar — S. Paulo	3.430	3.430.000,00	3.430.000,00
			TOTAL		7.000.000,00	7.000.000,00

A presente é cópia fiel.

São Paulo, 29 de dezembro de 1962.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "AMAZONTUR S.A. PASSAGENS E TURISMO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 241.344, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de novembro de 1963, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), alterando o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros): do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de novembro de 1963. Eu, Vanja Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Vanja Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscreevo: Cleyde Maria Forte. Visto, por Perceval Leite Britto, secretario: Virgílio da Mota Leite Netto.

(39.279 — Cr\$ 44.400,00)

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1963

Aos trinta (30) dias do mês de outubro de 1963, às 9 horas, na sede social à Rua Cuiabá, 195, nesta Capital, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas de Brinquedos Bandeirante S. A. representando mais de 1/4 do Capital Social com direito a voto, conforme editais de convocação publicados nos dias 22, 23 e 24 do Diário Comercio e Industria, todos do mês de outubro de 1963. Para presidir a Mesa foi escolhido, por aclamação, o Sr. Charles William McKinney, que convidou a mim, Zóe Sgarbi para secretariar os trabalhos. Constituída e instalada a Mesa, o Sr. Presidente dando início aos trabalhos declarou que a presente Assembléa tinha por finalidade a aprovação das contas do exercício findo em 30 de junho de 1963, colocadas a disposição dos senhores acionistas por avisos nos dias 7, 10 e 11 e 10, 12 e 13 de setembro de 1963, e publicadas nos dias 22 e 23 de outubro de 1963, no Diário Comercio e Industria e Diário Oficial do Estado, respectivamente, a cuja leitura determinou fosse procedida. Fimada a leitura, o Sr. Presidente submeteu os documentos à

discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação foram aprovados sem reserva e à unanimidade, observadas as abstenções legais. A seguir o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação a proposta da diretoria para a distribuição de um dividendo de 5% (cinco por cento), a ser pago em 31 de Maio de 1964, o que foi unanimemente aprovado. Dando prosseguimento o Sr. Presidente declarou que se fazia necessário proceder a eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o proximo exercício. Pelo acionista Sr. Pedro Pucci, foi sugerida a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, com a mesma remuneração, proposta que submetida à votação foi unanimemente aprovada, ficando, assim, constituído o Conselho Fiscal de Brinquedos Bandeirante S. A.: Efetivos — Svend Hartmann Nilsen, William J. Williamson, e Flavio Itapura de Miranda; Suplentes — Manson G. Stell, Jorge de Souza Rezende e Phillip George Pullon todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 10.000,00 anual, cada um quando em exercício. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, elaborando-se a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes por mim e pelo Sr. Presidente.

São Paulo, 30 de outubro de 1963. (aa) Charles William McKinney, Cyro de Souza

Nogueira, Manoel Francisco de Almeida, Decio de Oliveira Albuquerque, Eduardo Ribeiro de Souza, Pedro Pucci, Francisco Segatto p' Itapura S/C Ltda. Mario Martos, Goldie Evelyn McKinney, Esmaralda Lopes de Souza Nogueira e Zóe Sgarbi.

Zóe Sgarbi,
Secretaria
Charles William McKinney
Presidente.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "BRINQUEDOS BANDEIRANTES S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 240.021 por despacho da Junta Comercial, me sessão de 21 de novembro de 1963, a ata da assembléa geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de outubro de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscreevo e assino (a) Cleyde Maria Forte.

(39281 — Cr\$ 8.580,00)